



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 037/2014

LEI Nº 1120/14, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

**ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO
DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O novo perímetro urbano da Sede do Município de Aracoiaba é estabelecido pelas descrições estabelecidas no art. 2º desta Lei e pela representação gráfica da “Delimitação do Perímetro Urbano” e Memorial Descritivo, em anexo, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Aracoiaba fica definido e delimitado em pontos, cujas especificações são as seguintes:

Ao NORTE: **Ponto 00 – 536 das coordenadas 24M 0520263 UTM 9517882** – cujo o ponto inicial é a área de abrangência nas terras do senhor Gilberto Gonçalves de Oliveira, no Bairro São José, partindo do último poste da COELCE por traz da casa residencial às margens do rio Aracoiaba, daí em linha reta até o **ponto 01 – 537 das coordenadas 24M 0520503 UTM 9717972**, do ponto de referência no poste da COELCE próximo a casa do senhor Robertinho na estrada Aracoiaba/candeia, ainda no bairro São José; segue em linha reta até o **ponto 02 – 538 das coordenadas 24M 0521613 UTM 9517820**, no limite norte/leste do loteamento novo, denominado de Padre Domingos, no extremo das terras do senhor Aldemir Leite Segundo, bifurcação da cerca de arame farpado no ponto de referência no último Mourão das citadas terras, seguindo em linha reta sentido leste ainda nas terras de Aldemir Leite Segundo, para o **ponto 03 ao LESTE; – 539 das coordenadas 24M 0521931 UTM 9518046**, no primeiro poste por traz do curral da propriedade, até o **ponto 04 – 540 das coordenadas 24M 0521817 UTM 9518065**, ao lado da casa residencial no poste da COELCE, daí em linha reta para o **ponto 05 – 541 das coordenadas 24M 0522216 UTM 9518047**, no km 71.0 na CE 060 ainda no sentido leste no ponto de referência no poste da Rêde de transmissão de energia da COELCE junto a uma grande árvore (acásia), segue em linha reta ainda no sentido leste para o **ponto 06 – 542 das coordenadas 24M 0523236 UTM 9517374**, tendo como referência o poste da COELCE, na entrada principal da fazenda do senhor José Joaquim Bezerra Frota, próximo ao matadouro público no bairro de Sólon Lima Verde, seguindo em linha reta, sentido sul até o **ponto 07 ao SUL – 543 das coordenadas 24M 0522614 UTM 9516587**, no poste da COELCE, próximo a mangueira na estrada Aracoiaba/Encosta de Baixo, nas terras pertencentes ao senhor Francisco Ary Ribeiro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

Teixeira, seguindo-se ainda sentido sul até o **ponto 08 – 544 das coordenadas 24M 0522201 UTM 9515261**, no bairro do Arraial Santa Isabel, tendo como referência o poste de alta tensão da COELCE junto a casa do senhor Durval Nogueira de Sousa na estrada Aracoiaba/Encosta/Baixio; seguindo no sentido sul até o **ponto 09 – 545 das coordenadas 24M 0521133 UTM 9514778**, tendo como referência o poste localizado ao lado da casa do senhor Cícero Lino, na estrada Arraial Santa Izabel/Chapada; ainda em sentido sul em linha reta para o **ponto 10 – 546 das coordenadas 24M 0519828 UTM 9514724**, no ponto de referência no último poste da COELCE no bairro Osvino de Freitas (Bolandeira) na bifurcação da rua sem denominação do Acesso do bairro, com a CE 356; seguindo-se para o sentido oeste até o **ponto 11 ao OESTE – 547 das coordenadas 24M 0518823 UTM 9515551**, tendo como referência a propriedade do senhor Alano Bastos Costa, na coluna (estacada) da casa principal próximo a bifurcação das CE's 060 e 356 no triângulo, ainda no sentido oeste, em linha reta para o **ponto 12 – 548 das coordenadas 24M 0517917 UTM 9516487**, tendo como referência a parte extrema da construção de alojamentos do imóvel pertencente ao Município (antiga Cibrazem) na CE 356; seguindo em linha reta sentido oeste/norte até o **ponto 13 – 549 das coordenadas 24M 0520045 UTM 9516790**, tendo como referência o poste da COELCE na estrada de acesso Aracoiaba/Gitirana próximo a residência do senhor José Rodrigues, daí em linha reta para o norte no ponto inicial e final.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 354, de 11 de dezembro de 1987 e demais disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 27 de janeiro de 2013.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI N° 1120/14

“Delimitação do Perímetro Urbano”

MEMORIAL DESCRIPTIVO

• LOCAL:

Zona Urbana da cidade de Aracoiaba/CE.

• MÊS DE REFERÊNCIA:

DEZEMBRO/2013

• OBJETIVO DO MEMORIAL:

O objetivo deste memorial é de localizar e descrever a área urbana total da cidade de Aracoiaba-CE.

• METODOLOGIA UTILIZADA:

Visita ao local;

Análise da localização;

• PEÇAS COMPONENTES:

Memorial Descritivo;

Planta baixa.

• DESCRIÇÃO DA ÁREA:

I – NORTE: Ponto 00 – 536 das coordenadas 24M 0520263 UTM 9517882, nas terras do senhor Gilberto Gonçalves de Oliveira, no Bairro São José, o ponto 01 – 537 das coordenadas 24M 0520503 UTM 9717972, o ponto 02 – 538 das coordenadas 24M 0521613 UTM 9517820;

II – LESTE: Ponto 03 – 539 das coordenadas 24M 0521931 UTM 9518046, no primeiro poste por traz do curral da propriedade, até o ponto 04 – 540 das coordenadas 24M 0521817 UTM 9518065, ponto 05 – 541 das coordenadas 24M 0522216 UTM 9518047, 06 – 542 das coordenadas 24M 0523236 UTM 9517374;

III – SUL: Ponto 07 – 543 das coordenadas 24M 0522614 UTM 9516587, o ponto 08 – 544 das coordenadas 24M 0522201 UTM 9515261, o ponto 09 – 545 das coordenadas 24M 0521133 UTM 9514778, o ponto 10 – 546 das coordenadas 24M 0519828 UTM 9514724;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

IV – **OESTE**: o ponto 11 – 547 das coordenadas 24M 0518823 UTM 9515551, o ponto 12 – 548 das coordenadas 24M 0517917 UTM 9516487, o ponto 13 – 549 das coordenadas 24M 0520045 UTM 9516790, daí em linha reta para o norte no ponto inicial e final.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 27 de janeiro de 2014.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE